



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS**

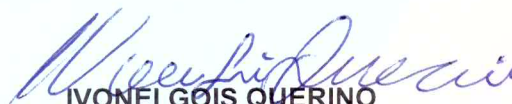
**Ofício N.º 065/2023**

Lebon Régis, 09 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para vosso conhecimento e providências que julgar necessárias, cópia da Moção de nº. 012/2023, aprovada na Sessão Ordinária realizada na data de 09 de outubro.

Respeitosamente,

  
**IVONEI GOIS QUERINO**  
Presidente

Exmo. Sr.  
MAURO DE NADAL  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS**

**MOÇÃO Nº 012/2023**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS**

Os vereadores infra firmados e com mandato e assento nesta Casa Legislativa, ainda, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no Artigo 62, Inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 120 e 121 do Regimento Interno vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido o Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Senhor Mauro De Nadal, a seguinte

**MOÇÃO:**

**“A CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS ATRAVÉS DA PRESENTE MOÇÃO VEM MANIFESTAR APOIO EM PROL DA APROVAÇÃO DE UMA LEGISLAÇÃO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, QUE REGULAMENTE A CAÇA DOS JAVALIS, EM BUSCA DE CONTROLAR ESSA PRAGA QUE TÊM SE MULTIPLICADO EM NÚMEROS ALARMANTES E SE ESPALHADO POR VASTAS ÁREAS DE SANTA CATARINA, CAUSANDO DANOS SIGNIFICATIVOS ÀS TERRAS AGRÍCOLAS, ÀS PLANTAÇÕES E À FAUNA NATIVA, DANOS A SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E CERCAS, EROÇÃO DO SOLO E PREJUÍZOS À BIODIVERSIDADE”.**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que esses animais representam um risco aos seres humanos, ao meio ambiente, à agricultura, à pecuária e à saúde pública, devido à variedade de doenças transmissíveis pelos javalis aos seres humanos, animais domésticos e silvestres nativos;

Considerando que nos últimos 12 (doze) meses foram abatidos aproximadamente 50.000 javalis em Santa Catarina;

Considerando o plano de manejo e controle do javali (*Sus scrofa*) em Santa Catarina, que tem como objetivo prevenir novas introduções e conter a expansão territorial e demográfica da espécie, especialmente em áreas prioritárias de Santa Catarina, reduzindo impactos negativos ao meio ambiente, prevenindo danos sanitários na produção comercial e promovendo ações que visam a reparação dos danos decorrentes da invasão, com o apoio da sociedade;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS**

Considerando o Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que definiu critérios para a aprovação da emissão das autorizações para o controle de fauna, o Ibama suspendeu preventivamente as novas autorizações de manejo em vida livre nas modalidades de caça ativa, ceva ou espera, até que se proceda as adequações necessárias;

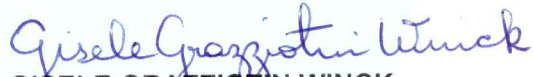
Com base nessas informações ressaltamos a preocupação que a Assembleia Legislativa demonstra com o que está ocorrendo e apoiamos a busca por medidas assertivas para mantermos as certificações sanitárias que conquistamos, como as de Zona Livre de Peste Suína Clássica e Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação.

Por fim, reiteramos pela continuidade e manutenção das autorizações para o controle populacional de javalis, e a aprovação de uma legislação que permita o controle eficaz dos javalis em nosso Estado.

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo(s) Vereador(es) Autor(es), e signatário(s) na forma Regimental.

Lebon Régis, SC, 06 de outubro de 2023.

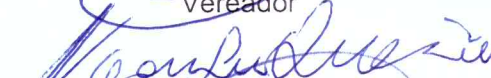
De autoria:

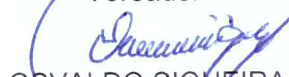
  
**GISELE GRAZZIOTIN WINCK**  
Vereadora

Vereadores que subscrevem:

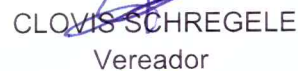
  
ADEMILSON OLIVEIRA DA LUZ  
Vereador

  
ANDRÉ ANTONIO BORTOLINI  
Vereador

  
WONEI GOIS QUERINO  
Vereador

  
OSVALDO SIQUEIRA  
Vereador

  
AMILTON DE JESUS GARIPUNA  
Vereador

  
CLOVIS SCHREGELE  
Vereador

  
MOACIR MARTINS DOS SANTOS  
Vereador


  
VANDERLEI ANTONIO CRACCO  
Vereador

## ENC: Encaminhamento Moção

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Ter, 10/10/2023 11:32

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (1 MB)

MOCAO 012.PDF; OF 065.PDF;

---

**De:** CÂMARA LE BON RÉGIS <camaralebonregis@msn.com>

**Enviado:** terça-feira, 10 de outubro de 2023 09:34

**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Encaminhamento Moção

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.